

LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

MOÇ 589/2003

MOÇÃO

(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

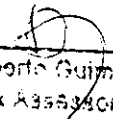
DE 2.003

Assessoria de Planejamento

Em 16/10/03
Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planejamento e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 16/10/03.


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Planejamento

Parabeniza o Estabelecimento de Ensino Estrelinha Mágica, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Lídia Neves Campos de Bessa, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Estabelecimento de Ensino Estrelinha Mágica, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Lídia Neves Campos de Bessa, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo o Estabelecimento de Ensino Estrelinha Mágica, em prol da educação da população do Distrito Federal.

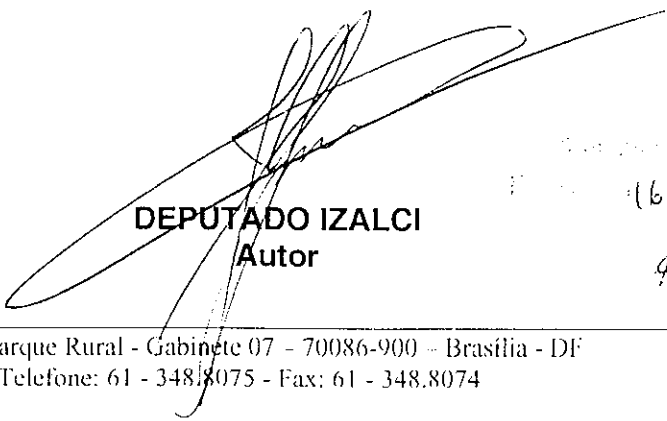
O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.


Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

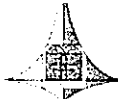
Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MO nº 589/03
Fls. nº 02 Paulo


DEPUTADO IZALCI
Autor

16/10/03 15:30




CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de de 2.003

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO ESTABELECIMENTO DE
ENSINO ESTRELINHA MÁGICA:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Estabelecimento de Ensino Estrelinha Mágica, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Lídia Neves Campos de Bessa, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
M.O. n.º 589/03
Fls. n.º 02 Tavares